



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Portaria nº 332/2021, de 23 de setembro de 2021.
- Portaria nº 333/2021, de 23 de setembro de 2021.
- Portaria nº 334/2021, de 23 de setembro de 2021.
- Portaria nº 335/2021, de 23 de setembro de 2021.
- Portaria nº 336/2021, de 23 de setembro de 2021.
- Portaria nº 337/2021, de 23 de setembro de 2021.
- Edital de Convocação nº 002/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VYFG4CRQI/BTRYH6P9ABXA

Portarias



PORTARIA Nº. 332/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 01/10/2021 à 29/12/2021, para a Servidora FABRICIA OLIVEIRA DE ANDRADE, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 333/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 11/10/2021 à 08/01/2022, para a Servidora LELIAN OLIVEIRA CERQUEIRA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Francisco Benjamim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 334/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 01/10/2021 à 29/12/2021, para a Servidora ELIVÂNIA CARMO SERRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Pai Simão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 335/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 12/10/2021 à 10/01/2022, para a Servidora LUANA GOMES SILVA COSTA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Francisco Benjamim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 336/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 (noventa) dias no período de 01/10/2021 à 29/12/2021, para a Servidora LINDINEIDE SANTANA CARNEIRO, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 337/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para a Servidora JAMILE ROSA DE SOUZA ANDRADE, Gestora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 23 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 13.195.862/0001-69



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 2º Quadrimestre de 2021 em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro, Estado de Bahia, Cibele Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, toma público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I - Fará realizar Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2021, na sede da Câmara Municipal de Rafael Jambeiro/BA, sita nesta cidade no Largo da Liberdade, s/n, Centro, com início às 09h00min, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2021.

II - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado no site do município (<https://www.rafaeljambeiro.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA, em 23 de setembro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA